



Edital de convocação aos alunos interessados em participar do Programa Institucional de Iniciação Científica no ano de 2024.

A Diretoria Geral da Faculdade Phorte de Educação e Tecnologia, torna público o Edital para seleção de projetos de pesquisa no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Institucional Voluntário no ano de 2024.

1. FINALIDADE

- 1.1. O Programa de Iniciação Científica objetiva colaborar com o desenvolvimento científico dos estudantes do ensino superior da Faculdade Phorte de Educação e Tecnologia.
- 1.2. A pesquisa, na modalidade de Iniciação Científica, destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos de bacharelado ou tecnológicos, Presenciais ou EAD, sob a orientação de professores vinculados a graduação (Presencial ou EAD) da Instituição.
- 1.3. Possibilita o cumprimento parcial de Atividades Complementares.

2. DAS INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

- 2.1. As inscrições são individuais e estarão habilitados a se inscrever os alunos, regularmente matriculados, a partir do **1º semestre** em cursos de Bacharelado ou Graduação Tecnológica (Presenciais ou EAD).
 - 2.2. O período de inscrições será de **06/03/2024 a 05/04/2024**.
 - 2.3. A inscrição será realizada de forma on-line utilizando link específico a ser divulgado no início do período de inscrições, pelo Site da Instituição.
 - 2.4. Para efetuar a inscrição é necessário que o aluno preencha corretamente o formulário on-line de inscrição com todas as informações requeridas e que o professor-orientador esteja de acordo com a inscrição. Não serão aceitas inscrições sem a indicação de um professor orientador.
- O formulário on-line exige o preenchimento de todos os campos incluindo o projeto de pesquisa resumido (com até 1500 palavras contendo tema; objetivos; problema de pesquisa; metodologia e bibliografia básica), sendo individual e específico à atuação de cada estudante. Serão desclassificados projetos de pesquisa com planos de trabalho idênticos para alunos distintos.
- 2.5. Antes de preencher o formulário, o aluno deverá verificar, junto à coordenação do seu curso, quais os professores indicados para a orientação de Iniciação Científica

3. DA SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Após avaliação pelo Comitê de Iniciação Científica, os projetos aprovados serão divulgados até o dia **18 de abril de 2024**, no site da Faculdade Phorte e por e-mail.

4. PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. O Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica atende aos alunos participantes sem a oferta de bolsa.

4.2. São exigidas as seguintes condições para a conclusão do processo:

a) entrega dos relatórios parcial e final, conforme calendário vigente;

b) currículo Lattes atualizado até a data de entrega do relatório final;

Atendendo todos os compromissos previstos neste programa, o aluno terá direito ao Certificado de Conclusão.

5. DO PROFESSOR ORIENTADOR

5.1. A orientação deverá ser conduzida por professores Mestres ou Doutores vinculados a graduação da Instituição.

5.2 Cabe ao professor aceitar ou não o aluno e, em caso de aceitação, orientá-lo na elaboração do Projeto de Pesquisa que será submetido ao Coordenador do Curso.

5.3 Aprovado o projeto, a orientação deverá ser conduzida pelo professor mediante horas de atividades destinadas para este fim específico.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

6.1. Em uma etapa parcial, o Formulário de Acompanhamento deverá ser preenchido on-line, em link a ser divulgado no site da Faculdade, no período de **11 de maio até o dia 26 de maio de 2023**. Nesta etapa não é necessário entregar relatório de pesquisa.

6.2. Em uma etapa final, o Formulário de Acompanhamento (Relatório Final) deverá ser preenchido on-line, em link a ser divulgado pelo site da Faculdade, no período de **18 a 25 de outubro de 2024**. Nesta etapa, juntamente com o Formulário, é indispensável inserir o texto referente ao Artigo Final da Pesquisa desenvolvida (contendo Título, Objetivos, Desenvolvimento, Resultados, Conclusões e Bibliografia), em formato Portable Document Format (PDF). O encaminhamento do Artigo Final não substitui o preenchimento do Formulário de Acompanhamento (Relatório Final) devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador.

6.3. O Comitê de Iniciação Científica, avaliará os relatórios de acordo com as condições descritas neste edital, aprovando-os ou reprovando-os.

6.4. Após a aprovação dos relatórios enviados, a Coordenação enviará solicitação à Secretaria do Curso para emitir Certificado de Conclusão do Programa de Iniciação Científica aos alunos aprovados, atribuindo-se 80 horas complementares.

7. DA ÉTICA NAS ATIVIDADES DE PESQUISA

7.1. A obtenção da aprovação ética para a realização do projeto é de responsabilidade do aluno e do professor-orientador.

7.2. Caso o projeto de pesquisa envolva humanos, este deve estar cadastrado na Plataforma Brasil, órgão do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa. O número de registro na plataforma deve ser indicado no formulário de inscrição.

8. DO CANCELAMENTO DA PESQUISA

8.1 O Comitê de Iniciação Científica é responsável pelos processos estipulados neste Edital. Em caso do não cumprimento de quaisquer requisitos acima referidos, a pesquisa será automaticamente cancelada.

9. DA RENOVAÇÃO DO PROJETO

9.1. Para renovação do projeto o aluno deve atender as seguintes condições:

- a) Restar ao aluno o período de dois (2) semestres para a conclusão do curso em que está matriculado;
- b) Continuidade do tema de pesquisa e de orientador;
- c) Recomendação formal do Orientador ao Coordenador, justificando o pedido de renovação;
- d) Parecer de aprovação do Coordenador.

9.2. O projeto de pesquisa renovado pelo Coordenador obedecerá aos prazos estipulados pelo Edital do ano seguinte.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão avaliados pelo Diretor Geral.

10.2. Este edital só terá validade após sua data de publicação.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024

Prof. Fabio Mazzonetto

Diretor Geral

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome do aluno / CPF:

RA do aluno:

Endereço eletrônico:

Link para Currículo *Lattes* do aluno:

Curso/ Semestre:

Orientador / CPF:

Endereço eletrônico institucional:

Link para Currículo *Lattes* do Orientador:

Linha de Pesquisa:

Coorientador (se houver):

Endereço eletrônico institucional:

Link para Currículo *Lattes* do coorientador:

Título da Linha / Grupo de Pesquisa:

Palavras-chave do Projeto (até seis):

Usufrui bolsa de outra agência de incentivo ou qualquer desconto institucional (FIES, PROUNI, etc)?

() SIM () Não Se sim, qual:

O projeto de pesquisa envolve humanos? () SIM () Não

Se sim, é obrigatório submeter à Plataforma Brasil. Informe aqui o número de registro do envio a Plataforma Brasil:

O pesquisador e aluno declaram ciência da necessidade de obter a aprovação do CONEP via Plataforma Brasil?

() SIM () Não

Título do projeto:

Projeto de Pesquisa Resumido (até 1500 palavras – modelo no anexo II):

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO: _____

ASSINATURA DO ORIENTADOR: _____

ANEXO II

Modelo de Projeto de Pesquisa Resumido

O Projeto de Pesquisa não exige Normatização. Deve conter no máximo 1500 palavras em sua totalidade e tem que ser organizado conforme itens a seguir:

1- Introdução e Justificativa

- a) Identificar o tema, descrição breve da pesquisa, com a proposta de fundamentação teórica identificada em suas linhas gerais.
- b) Apresentação do tema e da pergunta problema e sua justificativa.

2- Objetivos

A redação dos objetivos dependerá do tipo de pesquisa empreendida mas pode conter apenas um objetivo geral.

3- Metodologia

- a) Identificar a natureza da pesquisa, se será de caráter exploratório, descritivo ou explicativo.
- b) Identificar o delineamento, se experimental, empírico, documental ou bibliográfico.
- c) Descrever a perspectiva de tratamento dos dados, se quantitativa, qualitativa ou mista.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

ETAPA: PARCIAL () FINAL ()

[Para etapa FINAL é permitido anexar até duas figuras e/ou tabelas]

[Entregar impresso e digital (PDF) em *CD-ROM*]

Modalidade: PIBIC () PIVIC ()

Título do projeto:

Nome do aluno / CPF:

RA do aluno:

Endereço eletrônico:

Link para Currículo *Lattes* do aluno:

Curso/ Semestre:

Nome do orientador / CPF:

Endereço eletrônico institucional:

Link para Currículo *Lattes* do Orientador:

Linha de Pesquisa:

Nome do coorientador (se houver):

Endereço eletrônico institucional:

APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO (Máx. 500 palavras):

Parecer geral sobre o andamento da pesquisa:

Abaixo da expectativa () Atende a expectativa () Acima da expectativa ()

Parecer geral sobre o desempenho do aluno:

Abaixo da expectativa () Atende a expectativa () Acima da expectativa ()

Houve participação do aluno em atividades acadêmicas?

SIM () NÃO ()

Se sim, descreva:

O trabalho gerou resultados que foram apresentados em eventos científicos?

SIM () NÃO ()

Se sim, descreva quais eventos:

Em caso de etapa FINAL insira aqui o Relatório de Pesquisa Resumido (até 1500 palavras - modelo no anexo IV):

Parecer geral sobre o relatório:

APROVADO () REPROVADO ()

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA DO ALUNO: _____

ASSINATURA DO ORIENTADOR: _____

ANEXO IV

Modelo de Relatório Final resumido

O Relatório Final não exige Normatização. Deve conter no máximo 1500 palavras em sua totalidade e tem que ser organizado conforme itens a seguir:

1- Objetivos propostos no projeto

Citar o(s) objetivo(s) que foram propostos na ocasião da solicitação.

2- Resultados obtidos

A redação dos resultados depende do tipo de pesquisa e pode conter até duas figuras e/ou tabelas. As figuras ou tabelas devem ser citadas no texto e anexadas ao formulário de entrega.

3- Conclusão

Descrever de forma sucinta a importância dos resultados obtidos